

# Mortalidade por Aids cai 39% no Estado de São Paulo na década

**Incidência da doença cresceu entre jovens de 15 a 24 anos; detecção de HIV caiu cerca de 11% em mulheres, mas aumentou 58% entre homens**



“O diagnóstico é uma forma de garantir tratamento adequado e proteger outras pessoas”, diz o Secretário de Estado da Saúde, Jean Gorinchteyn

O Estado de São Paulo registrou queda de 39% na mortalidade por Aids e de 33% na incidência de casos da doença, nos últimos dez anos. Os dados inéditos da Secretaria de Estado da Saúde refletem a melhoria nas estratégias de prevenção e assistência na rede pública de saúde.

A queda de óbitos está relacionada principalmente ao acesso a tratamento ARV (antirretroviral), disponível gratuitamente no SUS. Em 2010, SP registrou 3.023 mortes, uma taxa de 7,3 por 100 mil habitantes anualmente. Já em 2019, o número absoluto caiu para 1.840 óbitos, e consequentemente a taxa passou para 4,2 por 100 mil habitantes. Ainda assim, cinco pessoas morrem diariamente no estado devido à doença.

Seguindo uma tendência verificada desde 1999, na última década a taxa de incidência de novos casos caiu 33,2%, passando de 20,5 casos por 100 mil habitantes por ano em 2010 para 13,7 em 2019.

“Estas quedas de mortes e

infecções são uma grande conquista para São Paulo e evidenciam o êxito do trabalho do Programa Estadual de IST/Aids. Precisamos avançar, garantir equidade no acesso à saúde, e propagar a mensagem da prevenção e do autocuidado, com testes periódicos. O diagnóstico é uma forma de garantir tratamento adequado e, ainda, proteger outras pessoas”, afirma o Secretário de Estado da Saúde, Jean Gorinchteyn.

Embora verificada em ambos os sexos, a taxa de incidência da Aids segue menor entre a população feminina, com a queda mais expressiva no período: baixou de 13,0 para 6,2 por 100 mil mulheres. Já entre os homens, passou de 28,5 para 21,7 por 100 mil.

A população jovem é a mais vulnerável ao adoecimento pela Aids no Estado, especialmente os gays, uma vez que vem caindo anualmente a transmissão heterossexual, a principal entre as mulheres.

Desde 2010, 8.462 jovens de ambos os sexos adoeceram. Porém, entre o sexo masculino, na faixa etária de 15 a 19 anos, houve um aumento de 1,8 vezes na taxa de incidência da Aids, que subiu de 2,9 para 5,2 por 100 mil até 2019. Crescimento similar ocorreu na faixa de 20 a 24 anos: elevou-se 1,4 vezes, saltando de 25,4 para 34,9 por 100 mil homens no mesmo período.

O primeiro caso da doença ocorreu em 1980 e, até junho de 2020, foram notificados 281.093 casos de Aids e 120.371 mortes no estado.

## HIV

As novas estatísticas da Secretaria mostram ainda que a taxa de detecção do HIV caiu 26% em relação ao ano de pico de infecções, que foi 2016. Entretanto, houve crescimento de 2010 para 2019, passando de 15,5 para 19,4 casos por 100 mil habitantes por ano.

Apesar desse aumento global, o número de HIV positivos

caiu 10,8% entre as mulheres, diferentemente dos homens, onde foi registrado um aumento de 58% nesse período.

Especificamente no público masculino, em 2019 foi registrada a maior taxa de detecção pelo HIV: 72,4 novas infecções por 100 mil habitantes no ano entre jovens de 20 a 24 anos. No público feminino, o marco ocorreu em 2018, em mulheres de 25 a 29 anos, com taxa de 11,7 por 100 mil habitantes. No estado de São Paulo foram notificados 113.294 casos de infecção pelo HIV no período até junho de 2020, desde 2000.

## Prevenção e diagnóstico

A infecção pelo HIV pode resultar na Aids, ou Síndrome da Imunodeficiência Adquirida. A doença infectocontagiosa pode ser transmitida principalmente por relações sexuais desprotegidas, por transmissão vertical da mãe para o feto, além do compartilhamento de seringas e agulhas. Por isso, é necessário usar preservativo do começo ao fim da relação sexual e jamais reutilizá-lo.

O Programa Estadual IST/Aids-SP disponibiliza tratamento e testes para diagnóstico precoce e podem ser realizados o ano todo. Essa política tem contribuído, por exemplo, para o diagnóstico e tratamento oportuno de gestantes durante o pré-natal, além de auxiliar na redução de transmissão do vírus. Mais informações podem ser encontradas no site [www.crt.saude.sp.gov.br](http://www.crt.saude.sp.gov.br), ou através do telefone 08000 16 25 50.

# Veículos com placas finais 0 e 9 devem ser licenciados em dezembro

**Donos de caminhões com placas finais 0 e 9 também precisam regularizar até o fim do mês; custo do licenciamento é de R\$ 93,87**

O Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo (Detran.SP) alerta que o calendário de licenciamento do ano de 2020 chega ao último mês. Dezembro é a vez dos proprietários de veículos com placa terminada em zero realizarem o licenciamento anual obrigatório, além dos caminhões com placas terminadas em 0 e 9. O valor da taxa do serviço é o mesmo para todos os tipos de veículo: R\$ 93,87.

No Estado de São Paulo, o licenciamento anual é feito de forma 100% digital. Portanto, o motorista não precisa ir mais a uma unidade de atendimento Detran.SP ou Poupatempo para emissão anual do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV), documento de porte obrigatório que permite a circulação do veículo.

## Como Licenciar:

Em um banco conveniado ao Detran.SP, caixa eletrônico ou internet banking, o motorista informa o número do Rena-

vam do veículo para pagar a taxa do licenciamento e outros débitos, se houver.

Um dia após o recebimento da taxa, o CRLV ficará disponível para download e impressão no item ‘Licenciamento Digital’ nos portais do Poupatempo ([www.poupatempo.sp.gov.br](http://www.poupatempo.sp.gov.br)), Detran.SP ([www.detran.sp.gov.br](http://www.detran.sp.gov.br)) e Denatran ([portalservicos.denatran.serpro.gov.br](http://portalservicos.denatran.serpro.gov.br)), além dos aplicativos Poupatempo Digital, Detran.SP e Carteira Digital de Trânsito – CDT. O documento poderá ser salvo no próprio celular e impresso, em papel sulfite comum.

Para o licenciamento digital ser emitido, o veículo precisa estar com todos os débitos vinculados quitados, além do pagamento em dia do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestres (DPVAT). Deixar de licenciar um veículo é uma infração de trânsito gravíssima prevista no Código de Trânsito Brasileiro.



**Câmara Municipal de Conchas**  
Estado de São Paulo

Fone: (14) 3845-1744 / Fax: (14) 3845-1502  
Av. Gregório Marcos Garcia, 848 – Conchas/SP – CEP: 18.570-000  
CNPJ: 01.630.769/0001-56

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 22 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 21/2020, QUE DISPÕE ACERCA DOS PROCEDIMENTOS E REGRAS PARA FINS DE PREVENÇÃO E PROPAGAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAS/SP.”**

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020, que instituiu o Plano São Paulo para retomada consciente das atividades com flexibilização das medidas de quarentena adotadas em todo o Estado;

**CONSIDERANDO** que o Governo do Estado prorrogou a quarentena até o dia 04 (quatro) de janeiro;

**CONSIDERANDO** que o Prefeito Municipal está seguindo o Plano São Paulo, através de Decreto Municipal.

**CONSIDERANDO** que o Município de Conchas, de acordo com a região em que está localizado, continua na fase 3, amarela;

**CONSIDERANDO** que nessa fase de flexibilização, há a possibilidade de funcionamento dos órgãos, porém com horário e capacidade de ocupação, reduzidos;

**CONSIDERANDO** que os boletins diários demonstram aumento de casos do COVID 19;

**CONSIDERANDO** que diversas pessoas num mesmo ambiente, aumenta o risco de contágio, podendo, inclusive, contribuir para o aumento de número de casos no município;

**CONSIDERANDO** que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública;

**CONSIDERANDO** o art. 3º do Ato da Presidência nº 21/2020;

O Presidente da Câmara Municipal de Conchas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar o Ato da Presidência nº 21/2020, que dispõe sobre os procedimentos e regras, no âmbito da Câmara Municipal de Conchas, para fins de prevenção à infecção e à propagação do novo coronavírus COVID-19.

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e vigorará pelo período de 30/11/2020 à 04/01/2021, podendo ser prorrogado ou revogado previamente, mediante expedição de novo Ato da Presidência.

Câmara Municipal de Conchas/SP, 30 de novembro de 2020.

  
**Miguel Elias Chaguri**  
 Presidente da Câmara Municipal

Publicado, afixado e registrado na data supra.

  
**Luciana Cristina Gobo**  
 Secretária Geral

Site: [www.camaraconchas.sp.gov.br](http://www.camaraconchas.sp.gov.br) / E-Mail: [cmconchas@camaraconchas.sp.gov.br](mailto:cmconchas@camaraconchas.sp.gov.br)

# Governo de SP recebe um milhão de doses da Coronavac

**Com isso já são 1 milhão 120 mil doses da vacina do Butantan em SP**



O Governador João Doria acompanhou nesta quinta-feira (03) a chegada de 600 litros a granel da vacina Coronavac, correspondente a um milhão de doses. Com esta remessa já são 1 milhão 120 mil doses enviadas pela farmacêutica chinesa Sinovac ao estado de São Paulo.

“Ao lado do Jean Gorinchteyn, Secretário da Saúde do Estado de São Paulo e do Dimas Covas, Presidente do Instituto Butantan, viemos receber aqui mais um lote da vacina Coronavac, a vacina do Butantan, a vacina que vai salvar vidas de milhões de brasileiros”, disse o Governador.

Esta é a segunda remessa a chegar no país, sendo a primeira de 120 mil doses prontas re-

cebida no dia 19 de novembro. Ao todo serão 46 milhões de doses, sendo 6 milhões já prontas para aplicação e 40 milhões em forma de matéria-prima para produção, envase e rotulagem em fábrica própria do Instituto Butantan.

O embarque dos insumos aconteceu na quarta-feira (2) em Pequim, em um voo comercial da Swiss Air Lines que fez escala em Zurique, na Suíça, antes do desembarque no Brasil, na manhã desta quinta-feira, no Aeroporto Internacional de Guarulhos.

A vacina a granel foi acondicionada em três bags de 200 litros cada, colocados em um equipamento refrigerado a temperaturas de 2 °C a 8 °C. A ma-

téria-prima será envasada pelo Butantan em frascos multidoses, conforme a configuração utilizada nas campanhas de vacinação do Programa Nacional de Imunizações (PNI).

O processo de envase desta primeira remessa de insumos deve levar de quatro a sete dias e envolverá, diretamente, cerca de 40 colaboradores do Butantan. A produção será ininterrupta.

“Estamos cumprindo mais uma etapa fundamental para disponibilizar a vacina em tempo recorde aos brasileiros. A tecnologia e expertise do Butantan já nos permitem realizar parte do processo produtivo em nossa própria fábrica, e estamos trabalhando para muito em breve podermos produzir integralmente a vacina, mediante processo de transferência de tecnologia por parte da Sinovac”, afirma o diretor do Instituto Butantan, Dimas Tadeu Covas.

O lote ainda passará por testes que vão aferir e validar a qualidade do produto e também do processo produtivo.

As demais remessas chegarão no decorrer das próximas semanas. Já a disponibilização para a população ocorrerá somente após a comprovação da eficácia, que deverá acontecer após a conclusão da terceira fase dos estudos clínicos e posterior aprovação e registro por parte da Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).

O imunizante se encontra na fase final de testes clínicos em humanos no Brasil e deverá ter os resultados de eficácia anunciados na primeira quinzena de

dezembro. No momento estão sendo analisados 74 voluntários que se infectaram com o coronavírus. O número ultrapassou o mínimo necessário, de 61 casos, para a abertura dos estudos e análise. Os dados extraídos desta análise serão enviados pelo Comitê Internacional Independente para a avaliação e aprovação da Anvisa.

Coordenado pelo Instituto Butantan, os testes envolvem 13 mil profissionais de saúde em 16 centros de pesquisa de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Paraná, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Distrito Federal.

## Segurança e eficácia

No último dia 19 de outubro o Governo de São Paulo e o Butantan anunciaram que a Coronavac é a mais segura entre as vacinas que estão em etapa final de estudos clínicos no Brasil.

Do total de voluntários que receberam vacina ou placebo, apenas 35% apresentaram algum tipo de reação adversa, mas todas elas classificadas como leves, como febrícula ou dor no local da aplicação. Nenhuma reação adversa grave foi registrada.

Já em novembro a revista científica Lancet, uma das mais importantes no mundo, publicou os resultados de segurança da Coronavac nas fases I e II, realizados na China, com 744 voluntários. A publicação mostrou que a vacina é segura e tem capacidade de produzir resposta imune no organismo 28 dias após sua aplicação em 97% dos casos.



**Câmara Municipal de Conchas**  
Estado de São Paulo

Fone: (14) 3845-1744 / Fax: (14) 3845-1502  
Av. Gregório Marcos Garcia, 848 – Conchas/SP – CEP: 18.570-000  
CNPJ: 01.630.769/0001-56

**COMUNICADO**  
**Pregão nº 01/2020**

A Câmara Municipal de Conchas toma público, para conhecimento dos interessados, que está aberta a licitação na modalidade **Pregão Presencial** regime por Preço Global, do tipo Menor Preço, objetivando a aquisição de 01 (um) veículo, zero quilômetro, tipo sedan, conforme especificações contidas no termo de referência – ANEXO I do edital. Os envelopes de proposta e habilitação deverão ser entregues e protocolizados até o dia 17 de dezembro de 2020, às 10h00hs na sede da Câmara Municipal de Conchas, sito à Avenida Gregório Marcos Garcia, nº 848, Vila Esporte, sendo que a sessão será realizada a seguir, nos termos da legislação vigente.

A íntegra do edital encontra-se à disposição no endereço acima e poderá ser retirado no horário de expediente até as 24 horas que antecedem a data de recebimento dos envelopes, ou pelo site da Câmara Municipal. ([www.camaraconchas.sp.gov.br](http://www.camaraconchas.sp.gov.br))

Maiores informações poderão ser obtidas na Câmara Municipal – Setor de Licitações, através do telefone (0xx14) 3845-1744.

**Conchas, 02 de dezembro de 2020.**

  
**Miguel Elias Chaguri**  
 Presidente da Câmara Municipal

Site: [www.camaraconchas.sp.gov.br](http://www.camaraconchas.sp.gov.br) / E-Mail: [cmconchas@camaraconchas.sp.gov.br](mailto:cmconchas@camaraconchas.sp.gov.br)